



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

LEI N.º 570/2012, EM 06 DE JUNHO DE 2012.

LEI Nº 570/2012 - CRIAÇÃO DE CENTRO ESPECÍFICO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE ESPANHOL E INGLÊS, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído a criação de Centro Específico de Profissionalização, com implantação de Cursos de Espanhol e Inglês, para qualificação da população do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Art. 2º - Que os respectivos cursos estarão a disposição para toda a população do município de Figueirópolis D'Oeste-MT, sem distinção de cor, raça, sexo e idade.

Art. 3º - Que os respectivos cursos estarão a disposição gratuitamente, a todos aqueles que tiverem interesse na qualificação.

Art. 4º - Que os cursos serão ministrados por profissionais devidamente qualificados, com curso superior na área.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 06 de Junho de 2012.


Layr Mota da Silva
Prefeito Municipal